



# Cuité

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

**PORTARIA Nº 622/GAPRE, DE 28 DE OUTUBRO DE 2025.**

**DISPÕE SOBRE INTERRUPÇÃO  
DE LICENÇA-PRÊMIO E TOMA  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas per lei,

RESOLVE:

**Art. 1º - INTERROMPER** a Licença prêmio, concedida através da Portaria nº 438/GAPRE em 08 de julho de 2025 da servidora municipal **LUCIVÂNIA PEREIRA DE LIMA SANTOS** ocupante da função de Professor(a), lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao decênio 2000/2010, tendo gozado da referida licença 2 (dois) meses e 02 (dois) dias.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo a dia 10 de setembro de 2025.

Cuité-PB, em 28 de outubro de 2025.

  
**CAIO TIBÉRIO BARBALHO INÁCIO DA SILVA**  
Prefeito